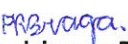


AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO, torna pública a ERRATA no edital da Concorrência Pública nº. 002/2017, de objeto: contratação de empresa de engenharia para execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, para construção de galpão em estrutura metálica para funcionamento da Fábrica Nutra Vita na estrada de acesso à Fazenda/Localidade Cumbe no Distrito de Cachoeira do Campo - Município de Ouro Preto - MG. No subitem 6.6.6 do edital, onde se lê: "Qualquer que seja a modalidade de garantia escolhida, dentre aquelas definidas no item 6.8.2, O COMPROVANTE DA GARANTIA DE HABILITAÇÃO, EM ORIGINAL, DEVERÁ SER ANEXADO À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO"; leia-se: "Qualquer que seja a modalidade de garantia escolhida, dentre aquelas definidas no item 6.6.2, O COMPROVANTE DA GARANTIA DE PROPOSTA, EM ORIGINAL, DEVERÁ SER ANEXADO À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO". Demais condições contidas no edital permanecem inalteradas. Fábio Rodrigues Braga – Presidente CPL.

Ouro Preto, 29 de setembro de 2017.


Fábio Rodrigues Braga
Presidente da CPL